MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 915 , DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

Lota, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2018, a Promotora de Justiça Adjunta **LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA** na 45ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 217, de 30 de maio de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de agosto, para os avisos publicados entre fevereiro e julho;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção Global de Promotoria n.º 01, de 28 de junho de 2018 (PA n.º 08191.068407/2018-83),

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2018, a Promotora de Justiça Adjunta **LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA** na 45ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

G:\Portrtf\PORTARIAS 2018\Remoção referente ao Aviso de Remoção de Promotoria n.º 01-2018- Leda Maria.doc